



IPARV-ASSISTÊNCIA

3º. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE 001/2017, PUBLICADO NO DIA 13/12/2017.

INCLUSÃO DA TABELA DA UTI NEO SAÚDE RV EIRELI - ME, no Edital de Chamamento Público sob nº. **001/2017** do IPARV – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde, terão seus valores aprovados, da seguinte forma:

1. DIÁRIAS/TAXAS E SERVIÇOS.

Descrição	Valor R\$:
Diária de UTI	709,55
Intensivista Diarista	Não Tem Cobertura
Plantão Médico (a cada doze horas)	175,33
Taxa de Internação	Não Tem Cobertura
Oxigênio (conforme utilização por litragem/tabela IPARV)	0,05
Monitor de Pressão	Não Tem Cobertura
Respirador (conforme utilização por hora/tabela IPARV)	6,79
Eletrocardiograma (tabela AMB-92)	21,60
Nebulização (por sessões/tabela IPARV)	8,04
Oxímetro na UTI	Não Tem Cobertura
Fisioterapia Respiratória (duas sessões dia/tabela AMB-92)	11,70
Fisioterapia Motora (duas sessões dia/tabela AMB-92)	10,92

Os procedimentos previstos na Resolução nº. **001/2018** terão total aplicabilidade para os casos de **NEONATAL**, acrescidos dos itens abaixo mencionados:

Art. 1º - Não haverá cobertura pelo **IPARV-ASSISTÊNCIA**:

1. Não será pago remoção para exames em outros serviços, assim como, transferência para outras cidades;
2. Não há cobertura para fraldas e sabonetes pela operadora de saúde;
3. Não há cobertura para conservação do leite após ordenha (lactário);
4. Excluídos procedimentos de média e grande complexidade, mesmo em caso de urgência e emergência. Ex. correção de má-formação, cardíaca, gastrointestinais;

Art. 2º - Terão cobertura mediante autorização:

1. Dieta parenteral mediante autorização prévia;
2. Cobertura de internação por um período máximo de até quatro (04) meses;
3. Cobertura para bomba de infusão 03 x 03 dias (equivalente a 72 hs), valor da tabela TNUMM-Rio Verde – GO.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PGDER

IPARV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE

Art. 3º - Os valores e procedimentos previstos nesta Resolução passam a vigorar com efeitos retroativos a data de 09 de maio de 2018.

Rio Verde, 17 de setembro de 2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente do IPARV

Documento: 3º Retificação Edital

Publicado no Pícar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 17 | 09 | 2018



Lourivaldo Oliveira Montalvão
Presidente do CPL